

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS



ANO V

AUGUSTINÓPOLIS, QUARTA, 12 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1146

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

Rua Dom Pedro I, Augustinópolis-TO - CEP: 77960-000

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **114620252525**

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO	
PORTARIA Nº 395/2025., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 12 DE NOVEMBRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 396/2025., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 12 DE NOVEMBRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 397/2025., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 10 DE NOVEMBRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 395/2025, 12 DE NOVEMBRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 394/2025., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 12 DE NOVEMBRO DE 2025	2
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 393/2025	3
DECRETO Nº 290/2025 AUGUSTINÓPOLIS-TO., 12 DE NOVEMBRO DE 2025	3

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

"Universalização, Sustentabilidade e Participação Social no Saneamento Básico."

O Município de AUGUSTINÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026/2020, e o Decreto nº 11.445/2023, CONVOCA a população, entidades civis, órgãos públicos e demais interessados para participarem da Conferência Municipal de Saneamento Básico, que ocorrerá nos seguintes termos:

1. OBJETIVOS

- Discutir e propor melhorias para o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).
- Avaliar a prestação dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana.
- Aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico

2. DATA, LOCAL E HORÁRIO:

- **Data:** 27 DE NOVEMBRO DE 2025
- **Local:** COLÉGIO ESTADUAL MANOEL VICENTE DE SOUZA, AVENIDA CENTRAL, CENTRO.
- **Horário:** 15H ÀS 18H.

3. PÚBLICO PARTICIPANTE

Poderão participar:

- Cidadãos residentes no município.
- Representantes de entidades da sociedade civil (ONGs, associações, sindicatos).
- Gestores públicos municipais e estaduais.
- Empresas prestadoras de serviços de saneamento.
- Universidades e especialistas na área.

4. INSCRIÇÕES

- **Período:** 27/11/2025

Local: COLÉGIO ESTADUAL MANOEL VICENTE DE SOUZA

Documentação: Carteira de identidade (para cidadãos) ou documento de representação institucional (para entidades).

5. PROGRAMAÇÃO

Horário	Atividade
14H	Credenciamento
15H	Solenidade de abertura
15H30MIN	Palestra: "Situação do Saneamento em AUGUSTINÓPOLIS/TO"
16H	Grupos de Trabalho (GTs) por eixo temático
17H00	Plenária final e votação de propostas
18H	Aprovação do Plano Municipal

6. EIXOS TEMÁTICOS:

1. Abastecimento de água potável.
2. Esgotamento sanitário e tratamento de esgoto.
3. Manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana.
4. Drenagem e manejo das águas pluviais.
5. Governança, regulação e participação social.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

As propostas aprovadas serão incorporadas ao Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).

O regulamento interno da conferência será disponibilizado no site <https://www.augustinopolis.to.gov.br/> ou na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO.

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO em consonância com o decreto nº 289/2025 avisa ao público em geral, bem como as entidades representativas da sociedade civil, instituições públicas e privadas, de todas as naturezas e razões sociais, bem como quaisquer pessoas

Assinado de forma digital por MARCOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA:01270449141 em 12/11/2025 17:52

interessadas que no dia 27 do mês de novembro de 2025, às 15h00min, no Auditório do Colégio Estadual Manoel Vicente de Souza, situado na Avenida Central, Centro, neste município, promoverá Audiência Pública da Conferência Municipal de Saneamento Básico com a finalidade de colher sugestões e recomendações para aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Augustinópolis/TO, conforme a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico.

A Audiência Pública obedecerá, em resumo, o seguinte roteiro:

- 14h00** - Credenciamento com assinatura da lista de presença;
 - 15h00** - Abertura da Audiência Pública;
 - 16h00** - Apresentação do PMSB pelo Comitê Executivo do PMSB;
 - 17h00** - Abertura para participação social, mediante ficha de inscrição, com respostas às sugestões e recomendações;
 - 18h00** - Encerramento com aprovação do PMSB;
- A regulamentação da Audiência Pública encontra-se disposta no decreto nº 289/2025.

Augustinópolis/TO, 12 de novembro de 2025.

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 395/2025., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 12 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 14/2024, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e esta Municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a servidora Sra. **HAILNA ALVES FONSECA**, matrícula nº 1875, ocupante do cargo comissionado **“SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO”** lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Indústria e Comércio ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 2º - A cessão do servidor é com ônus para o órgão solicitante, inclusive no tocante ao recolhimento das contribuições previdenciárias, cujo período de cessão será de 01.01.2026 a 31.12.2026.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 12 dias do mês de Novembro de 2025.

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 396/2025., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 12 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 14/2024, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e esta Municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER à servidora Sra. **LAYSE SABRYNNA DA SILVA ROCHA**, matrícula nº 454, portadora do CPF/MF nº 037.XXX.XXX-01, ocupante do cargo efetivo de **“DIGITADORA”**, lotada na Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico do Município de Augustinópolis ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins-TO.

Art. 2º - A cessão do servidor é com ônus para o órgão solicitante, inclusive no tocante ao recolhimento das contribuições previdenciárias, cujo período de cessão será de 01.01.2026 a 31.12.2026.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 12 dias do mês de Novembro de 2025.

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 397/2025., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 12 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 14/2024, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e esta Municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a servidora Sra. **TAMYRYS RODRIGUES ALMEIDA**, matrícula nº 411, portadora do CPF/MF nº 046.XXX.XXX-83, ocupante do cargo efetivo de **“ATENDENTE”**, lotada na Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico do Município de Augustinópolis ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins-TO.

Art. 2º - A cessão do servidor é com ônus para o órgão solicitante, inclusive no tocante ao recolhimento das contribuições previdenciárias, cujo período de cessão será de 01.01.2026 a 31.12.2026.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 12 dias do mês de Novembro de 2025.

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 395/2025, 12 DE NOVEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.**, Srº **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNA a Senhora **LANNA THAYLLANA OLIVEIRA DA SILVA FREITAS**, ocupante do cargo comissionado de **“DIRETORA DA DIVISÃO DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO”**, para presidir a Audiência Pública para o Plano Municipal de Saneamento Básico, coordenando os trabalhos no dia 27 do mês de Novembro de 2025, às 15h, no Auditório do Colégio Estadual Manoel Vicente de Souza, situado na Avenida Central, Centro, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 12 dias do mês de novembro de 2025.

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 394/2025., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 12 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica nº: 024/2024 e Processo Eletrônico nº: 18.0.000002373-2.

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER o servidor Srº **FELIPE ARRAIS MOURA**, matrícula nº 455, portador do CPF/MF nº: 041.XXX.XXX-93, ocupante do cargo efetivo de **“ASSISTENTE ADMINISTRATIVO”**, lotado na Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico do Município de

Augustinópolis a Defensoria Pública do Estado do Tocantins-TO.

Art. 2º - A cessão do servidor é com ônus para o órgão solicitante, inclusive no tocante ao recolhimento das contribuições previdenciárias, cujo período de cessão será de 01.01.2026 a 31.12.2026.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 12 dias do mês de Novembro de 2025.

RONIVON TEODORO DA SILVA

- Prefeito Municipal -

ERRATA

A Portaria nº 393/2025 de 11 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Augustinópolis/TO nº 1145, de 11 de novembro de 2025, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso XI da Lei Orgânica do Município,

Leia-se:

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº RONIVON TEODORO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso XI da Lei Orgânica do Município,

GABINETE DO PREFEITO, aos 12 dias do mês de novembro de 2025.

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 290/2025 AUGUSTINÓPOLIS-TO., 12 DE NOVEMBRO DE 2025

“CONVOCA A 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO. Srº. RONIVON TEODORO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o Art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art.1º - Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Augustinópolis, que será realizada no dia 10 de dezembro de 2025, em Augustinópolis- Tocantins, com o tema: **“PLANEJAR A SAÚDE COM PARTICIPAÇÃO POPULAR: DESAFIOS E COMPROMISSOS NO SUS MUNICIPAL”**.

Art. 2º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Augustinópolis será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento pelo Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde de Augustinópolis.

Art. 3º - O Regimento e a Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Augustinópolis serão aprovados pelo Conselho Municipal e Saúde e homologado mediante Portaria do Poder Executivo.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Augustinópolis correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 12 dias do mês de novembro de 2025.

RONIVON TEODORO DA SILVA

- Prefeito Municipal-

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

A Prefeitura Municipal de Augustinópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.